

PORTARIA Nº 21/2024- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 26/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/507598, instaurada através da PORTARIA nº 20/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.610, de 16 de novembro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 11/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria, com base no art. 201

R E S O L V E:
I – ACATAR parcialmente o RelatórioFinal da Comissão Sindicante e integralmente o Parecer Correicional nº 11/2024 - CORREGEDORIA GERAL.
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/507598, instaurada através da PORTARIA nº 20/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.610, de 16 de novembro de 2023
III - DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que expeça expediente ao setor competente em relação a medida administrativa sugerida pelo pleno cumprimento do ato.
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
CORREGEDORA CHEFE

PORTARIA Nº 23/2024- SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSAS, de 27/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, em 22 de junho de 2017.
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/1110506, instaurada através da PORTARIA nº 12/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.507, de 16 de agosto de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 13/2024 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por inexistência de autoria, com base no art. 201, I da lei 5.810/94.

R E S O L V E:
I – ACATAR o Relatório Final da Comissão Sindicante e integralmente e o Parecer Correicional nº 13/2024 - CORREGEDORIA GERAL
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/1110506, instaurada através da PORTARIA nº 12/2023 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.507, em 16 de agosto de 2023.
III - DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN/PA para que expeça expediente ao setor competente em relação a medida administrativa sugerida pelo pleno cumprimento do ato.
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
CORREGEDORA CHEFE

Protocolo: 1049006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 869/2024-DAF/CGP, DE 05/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162451;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), aara suprir as necessidades da Ciretran de Jacundá.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 - R\$: -1.500,00
3339036 - R\$: -1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1048763

DIÁRIA

PORTARIA nº 820/2024-DAF/cgp, de 01/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162424;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Eldorado dos Carajás – 19/03 à 23/03/2024, Curionópolis – 24/03 à 28/03/2024, Parauapebas/Belém – 29/03 à 03/04/2024, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

NOME	MATRICULA
Elpídio Araújo da Costa Júnior	55590002/2
Enoque Jacques Rodrigues	57189257/2
Francisco Carlos Fonseca Maia	3262740/1
Izelda Cristina Soares Martins	5952227/1
Luís Torreão Martins da Costa Neto	2010143/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 853/2024-DAF/cgp, de 04/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162433;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Oriximiná no período de 17/03 à 23/03/2024, para ministrar disciplina no curso de formação de agente de fiscalização e operação de trânsito.

NOME	MATRICULA
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 854/2024-DAF/cgp, de 04/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162427;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tucuruí – 01/04 à 04/04/2024, Novo Repartimento – 05/04 e 06/04/2024, Medicilândia – 07/04 e 08/04/2024, Uruará – 09/04 e 10/04/2024, Altamira/Belém – 11/04 e 15/04/2024, orientar, Habilitar, Instrumentalizar e formar multiplicadores para proceder a Avaliação de Desempenho dos servidores conforme Lei 7.796 de 14/01/2014.

NOME	MATRICULA
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira	80845675/1
Ederson Jenner Arrelias Costa	57175936/1
Edson Alves Barbosa	57176551/1
Tatianne Brito Lima	57195467/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 855/2024-DAF/cgp, de 04/03/2024
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162404;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 04/03 à 06/03/2024, Marabá – 07/03 à 10/03/2024, Canaã dos Carajás – 11/03 e 14/03/2024, Cametá – 15/03 à 18/03/2024, realizar visita técnica para a fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, firmados com a empresa Qualitech Engenharia LTDA, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva,

NOME	MATRICULA
Lucilena Ferreira de Andrade	57193076/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira